

Câmara Municipal de Castelo Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO(A)

ANDRÉ FERREIRA CORRÊA Procurador Geral - CMC/ES

O VEREADOR signatário da presente vem à h. presença-de Vossa Excelência apresentar

Emenda nº O# ao Projeto de Lei nº 79/2013 (PPA 2014-2017), de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º Ficam acrescidas ao Anexo "Plano Plurianual de Aplicação 2014 - 2017 - Programas e Ações - Município de Castelo - ES" do Projeto de Lei nº 79, de 30 de agosto de 2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, as ações abaixo indicadas:

Pavimentação asfáltica e/ou calçamento do trecho da entrada da localidade de Água Limpa, passando pela Igreja e indo até onde fica situada a caixa-d'água da Cesan;

Reforma da quadra do conjunto residencial Francisco de Souza Olmo (Pantanal);

Construção de uma quadra poliesportiva no bairro Exposição;

Construção de uma área de lazer no bairro Nossa Senhora Aparecida;

Reforma da praça de Aracuí e desobstrução da rua em frente à praça;

Pavimentação asfáltica da rua Recanto Verde no Distrito de Aracuí;

Pavimentação asfáltica e/ou calçamento das Ruas Frei Alaor dos Santos, Ernesto Jardim, Dalton Cola e Ana Jardim Requieri, no Bairro Santa Fé (Exposição).

Art. 2º Os códigos das ações acrescidas por esta emenda serão atribuídos na redação final ao projeto.

Art. 3º Os recursos orçamentários para atendimento das ações incluídas por esta emenda, quando de sua execução, poderão ser disponibilizados mediante remanejamento ou acréscimo efetivo da expectativa de receita, por inclusão na Lei Orçamentária Anual ou proposição de crédito adicional suplementar, nos termos da lei e/ou do decreto de abertura.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2013.

JOSÉ DORIGO Vereador